

Novo escândalo: MPF entra com ação de improbidade contra presidente da Transpetro: fraude de R\$ 432 milhões

Claudio Tognolli

• 8 de outubro de 2014

O Ministério Público Federal em Araçatuba, no interior de São Paulo, ajuizou ação de improbidade administrativa contra o presidente da Transpetro, Sérgio Machado, o prefeito do município, Cido Sérgio, nove empresas e mais 16 pessoas por fraudarem licitação no valor de R\$ 432,3 milhões. O procedimento foi realizado pela Transpetro entre março e agosto de 2010 para a compra de 20 comboios, compostos por um empurrador e quatro barcaças, que seriam utilizados para o transporte de etanol na hidrovía Tietê-Paraná. No entanto, há indícios de que o consórcio vencedor e a localidade onde seriam construídos os comboios já estavam pré-definidos antes mesmo de o processo ser deflagrado pela estatal.

Para ler a íntegra da ação, [clique aqui](#) .

Vamos explicar o que é a Transpetro, nas palavras da própria Petrobrás:

"A Petrobras Transporte S.A. – Transpetro é hoje a maior processadora brasileira de gás natural e, reconhecidamente, a melhor empresa de transporte e logística de combustível do Brasil. Atua ainda nas operações de importação e exportação de petróleo e derivados, gás e etanol.

*Com mais de 14 mil quilômetros de **oleodutos** e **gasodutos**, 49 **terminais** e 60 **navios-petroleiros**, a Transpetro tem o desafio de levar aos mais diferentes pontos do Brasil o combustível que move a economia do País. Suas operações também abastecem indústrias, termelétricas e refinarias, viabilizando a geração de milhões de empregos para os brasileiros.*

*Como subsidiária integral da Petrobras, une as áreas de **produção**, **refino** e **distribuição** do Sistema Petrobras e presta serviço a diversas distribuidoras e à indústria petroquímica. Por isso, a Transpetro, tem atuação nacional, com instalações em 19 dos 27 estados brasileiros.*

Criada em 12 de junho de 1998, está hoje estruturada nas seguintes áreas de negócios: [Terminais e Oleodutos](#); [Transporte Marítimo](#) e [Gás Natural](#). No exterior, atua por intermédio da subsidiária [Fronape International Company](#) e colabora com a [Petrobras](#) na implantação de projetos internacionais”.

Bonita a explicação oficial, não?

Voltando agora ao novo escândalo.

Diz o MPF:

"A licitação denunciada, feita na modalidade convite internacional, previa que os empurradores e barcaças deveriam ser construídos em estaleiros situados em território nacional, mas não necessariamente em Araçatuba. Contudo, um mês antes de o procedimento ser oficialmente comunicado ao mercado, uma das empresas que comporia o consórcio vencedor da licitação arrendou uma área no município paulista com o fim específico de construir comboios para a Transpetro, conforme declarado no contrato de arrendamento. Além disso, a abertura do processo licitatório foi comunicada durante evento em Araçatuba, em que o presidente da estatal anunciou publicamente que o estaleiro iria se localizar na região. A divulgação do menor preço alcançado na licitação também foi feita um dia antes da abertura dos envelopes com as propostas dos participantes, tendo sido inclusive publicado no site da Transpetro. A aparência de que já havia um ganhador definido foi percebida também por uma das empresas convidadas para o processo licitatório, que declinou do convite por considerar o edital muito “dirigido”.

Segundo o MPF, o primeiro comboio deveria ter sido entregue em julho de 2012, prazo que foi prorrogado para junho de 2013 e depois janeiro de 2014, mas até setembro desse ano não havia notícia de que ele tenha sido oficialmente recebido pela estatal. Além da fraude envolvendo o ganhador, o próprio objetivo da licitação – o transporte de etanol – se mostrou duvidoso, visto que, na época do procedimento, como ainda hoje, não se tem conhecimento de um único terminal do combustível construído ao longo da hidrovia Tietê-Paraná para o carregamento e descarregamento dos comboios.

A empresa responsabilizada pela Transpetro pela construção de terminais de etanol na hidrovia só teria feito contrato com ela em 2014,

mas ainda assim a previsão é de que os terminais comecem a operar apenas em 2015. Tanto que a estatal começou a analisar a possibilidade de os comboios transportarem outros combustíveis, bem como de três serem utilizados para transporte de petróleo na Região Norte do país.

A ação do MPF destaca ainda que, no mesmo dia em que foram assinados os contratos com o Estaleiro Rio Tietê (ERT) – empresa formada pelas componentes do consórcio vencedor da licitação –, também foram assinados os primeiros termos aditivos. Entre as mudanças, estava a dispensa de medição dos serviços executados, abrindo a fiscalização da Transpetro. Tal circunstância se agravava pelo fato de que dois diretores de empresa sócia do ERT estavam sendo processados, na época da licitação e da assinatura dos termos aditivos, e depois foram condenados, por simularem a construção de 13 balsas, financiadas com recursos do Finame. No lugar de construir novas embarcações, eles entregaram balsas velhas ou reformadas.

O local arrendado para construção do estaleiro em Araçatuba havia sido doado por lei municipal à Cooperativa do Polo Hidroviário da cidade (Cooperhidro) para a edificação de armazéns para cargas, mas, como a cooperativa não atendeu a essa finalidade, a área foi revertida ao município em 1999. Logo, ao arrendar o local para uma das empresas que comporia o consórcio vencedor da licitação da Transpetro, a Cooperhidro tirou proveito de um bem público e só pôde fazê-lo porque agentes públicos vinculados à Prefeitura de Araçatuba contribuíram para a fraude.

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, sob responsabilidade de Éderilson da Silva, certificou que a área podia ser usada para um estaleiro naval, enquanto que o então secretário municipal de Assuntos Jurídicos, Evandro da Silva, atestou que a cooperativa vinha realizando o armazenamento de cargas, ambas as informações inverídicas. Dessa forma, estes agentes públicos propiciaram o enriquecimento ilícito da Cooperhidro, que recebeu R\$ 441 mil pelo aluguel do local, às custas, indiretamente, da Transpetro. O diretor-presidente da cooperativa, Carlos Farias, já era, na época do arrendamento, servidor público municipal (fiscal sanitário), e, depois, voltou ao cargo de secretário municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações de Trabalho de Araçatuba.

O procurador da República Paulo de Tarso Garcia Astolphi, junto com outros cinco procuradores que também subscrevem a ação, pedem o ressarcimento integral dos prejuízos aos cofres públicos, ou seja, que a empresa originada do consórcio ganhador da licitação devolva os R\$ 21,9 milhões recebidos como sinal para a compra dos comboios, e de outros valores que venham a ser descobertos. O MPF requer ainda que os envolvidos percam a função pública, tenham seus direitos políticos suspensos de cinco a oito anos, sejam proibidos de contratar com o Poder Público por cinco anos e paguem multa civil de até duas vezes o valor do dano ao erário.

Para garantir o ressarcimento dos prejuízos e o pagamento da multa, a Procuradoria solicita liminarmente que seja decretada a indisponibilidade dos bens dos envolvidos no valor estimado de R\$ 70 milhões. O pedido liminar inclui ainda que o presidente da Transpetro, Sérgio Machado, o prefeito de Araçatuba, Cido Sérgio, o coordenador da Comissão de Licitação da Transpetro, Fernando Sereda, e os agentes municipais de Araçatuba Carlos Farias, Éderson da Silva, Antônio Crespo, Rinaldo Takahashi e Avelino Rocha sejam afastados de seus respectivos cargos. A ação pede por fim que seja decretada a nulidade do processo licitatório e dos decorrentes contratos de compra dos comboios e seus termos aditivos celebrados entre a Transpetro e o ERT.